

EMENDA ADITIVA Nº 001/2021

Projeto de Lei nº 005/ 2021

Prefeito do Município

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 245.000,00 e dá outras providências”.

Inserir o § 2º no artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - (...)

§ 2º - A forma e os critérios para a outorga das moradias recuperadas com recursos autorizados por este artigo serão definidos por Lei, devendo ser observados os seguintes Princípios:

- I - Da Legalidade;
- II - Da Moralidade Administrativa;
- III - Da Dignidade da pessoa humana;
- IV - Da Igualdade de oportunidade de inscrição e participação dos interessados;
- V - Do sorteio público.

Plenário Vereador José Ikeda, 22 de fevereiro de 2021.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA

Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

PAULO C. CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador